



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUBGERÊNCIA DE PESSOAL TRANSITÓRIO

A Gerência de Gestão de Pessoas em cumprimento ao Edital nº 13/2022, publicado em 04/05/2022, que regulamenta a seleção e contratação de Técnico de Nível Superior em regime de designação temporária, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, divulga:

## RESULTADO DA 3ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA TÉCNICA

### 1. SRE NOVA VENÉCIA

#### CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	CPF	Data de nascimento	Local de Atuação	Nota 2ª etapa	Nota 3ª etapa	Nota Final	Observação
1º	136.3**.***-19	05/11/1990	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	24	76	100	DEFERIDO (A)
2º	146.6**.***-66	08/05/1999	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	20	69,3	89,3	DEFERIDO (A)
X	063.6**.***-89	27/05/1983	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	75	49,3	X	Eliminado (a) subitem 7.3.6
X	125.3**.***-07	20/07/1989	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	0	50	X	Eliminado (a) subitem 7.3.6
X	137.4**.***-78	29/03/1994	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	15	48,83	X	Eliminado (a) subitem 7.3.6
X	148.7**.***-60	06/10/1995	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	17	X	X	Eliminado (a) subitem 7.5
X	123.9**.***-06	22/08/1987	Superintendência Regional de Educação de Nova Venécia	0	X	X	Eliminado (a) subitem 7.5

Comissão Central de Processo Seletivo  
Vitória - ES, 30/11/2023